da comissão os Vrs. Batista Hilário, José Santana, Cristovão Fernandes e Marcelino Lopes. Pela ordem o Vr. José Santana acha que já foi aprovado um requerimento ao delegado. Pela ordem também fala o Vr Souza Lima. Acha que a Mesa está certa. Explica porque. Também pela ordem o Vr Clovis Ribeiro diz que está de acôrdo, mas que a comissão seja depois. O Vr. Francisco Antonio, quer que a comissão seje dada. Ficará com vergonha se fosse nomeado para a comissão. A Mesa agradece. O Vr. José Santana pede dispensa da comissão. A Mesa solicita o Vr Silvio Ferreira. Nada mais havendo a tratar o presidente em nome de Deus encerrou os trabalhos da presente sessão, da qual se lavrou o presente acta que vai assinada pelo presidente e Srs após lida e aprovada.

Presidente

Secretario

Secretario

Secretario

— 11 —

Ata da décima segunda sessão ordinária, da quarta reunião ordinária, do período legislativo de mil novecentos e sessenta e três. Aos seis dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e três, no horário habitual na sala de suas sessões, reuniu-se sob a presidência do Vr. Dr. Luiz Capistrano de Oliveira, a Câmara Municipal de Caeras. Feita a chamada, constatou-se a presença de sete Vrs e notou-se a ausência dos Srs. digo presença de oito Vrs e notou-se a ausência dos Srs. Matheus Car

rolho de Souza, José Batista Martins, Sebastião Ferreira / Francisco Antonio dos Santos e Flavio Ribeiro. Havendo numero legal o presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão. Passa-se para a segunda parte. Leitura do Expediente. Correspondencia expedida. Oficio de saudações às diretorias dos grupos. Oficio tambem de solicitação ao Sr. delegado. O presidente fala dos oficios de renuncia, diz pedidos de renuncia, que não ser devolvidos para serem de acordo com a lei vigente e aita. A presidencia justifica a ausencia na sessão passada. Pede a palavra pela ordem o Vr. José Santana, Braz, a fim liberação do Vr. Leonidas, mais uma irregularidade da banda. Analisam as questões e acha conveniente em se oficiar o M.M. Dr. Juiz de Menores. Requer que entao, seje enviado oficio ao Dr. Juiz. Requer ainda que não havendo materia, que ocupada o trabalhos desta reunião, e, se fôsse necessario, o Sr. Presidente convocará uma sessão ordinaria. O Sr. Presidente passa aos requerimentos. Pela ordem pede a palavra o Vr. Leonidas de Souza Lima. Ouvido bem a explanação do Vr. José Santana. Acha interessante a requerimentos, da mesma forma o juiz determinará, a policia para tomar conta. O Vr Santana pede em aparte. Diz que o Prefeito e o delegado não poderão tomar providencias e assim passarão por cima da autoridade. Continuando o Vr. Leonidas esclarece que não é assim O delegado está em contato direto com o povo, e aconselha se tiverem que recorrer ao juiz de menores. Novamente é apartado pelo Vr. Santana. Esclarece que os que tiverem a menores, devem dirigir ao juiz de menores e mais ao delegado. O Vr Leonidas agradece e esclarece mais que não vai atuar mem delegado

e um delegacia. Esclarece acuda, que já houve prisão de menores sem comunicação ao juiz. A polícia é para vigiar e zelar o bem público, o delegado é que o defende, e ainda ajuda o bando orgão público, acha que ninguém pode zelar por ele. A ordem do juiz não seria elegante, porque o delegado é contido de suas obrigações. Sôbre o segundo requerimento, é contra. Porque mesmo que não tenha matéria, poderá aparecer. Explica o caso das reuniões. Espera que os delegados que vierem trabalhar por horas, votem contra. Serão grave se deixasse passar este esclarecimento. Diz que o povo não pense que êle foi contra uma pessoa. Lucas esclarece pela lei mil e oito, artigo mil e três, que o caso do bando deverá ser resolvido pelo Prefeito e não pelo juiz e delegado. Pela ordem o Dr. Leônidas diz que foi isto mesmo que requereu. Lembrou o seu requerimento, mas o retirou por causa do pedido do Dr. Marcelino, e foi contra ao ofício ao Sr. delegado. Pela ordem pede a palavra o Dr. Gaetano Pala dos Telefones realizado pela ocasião de outra feita pediu para o juiz determinar ao delegado e acha que nem qualquer pessoa o pode fazer. Houve um caso do condutor dar uma varada numa criança e ser processado. Recomenda pede que volte com o seu requerimento. Sôbre a segunda proposição explica bem, o que disse sôbre a reunião extraordinária. Acha bobagem vir aqui com fazer nada. A lucas deixa bem claro o artigo mil e três da lei mil e oito. Pela ordem pede a palavra o Dr. Leônidas. Com referência ao segundo requerimento, êle veio aqui para defender o povo, hoje é justo o requerimento. Acha que se estão improdu-

mos, quando poderá ele mesmo vir com um projeto. Estando nesse caso o mesmo não será legal. A Mesa declara que o requerimento, como acaba, é legal. Continua o Sr. Medeiros, que acha ilegal porque tem outro fogo a dar a seus eleitores e não faltará mesmo que nada tenha. Espera o requerente retire o seu requerimento, porque não acha duvida a justificação dos eleitores, visto os eleitores, que virão com procuração e com mandado de um eleitor, pela ordem segue a Mesa o Sr. Alvaro Pinto. Julga a sua intenção. Chama a sua atenção a mesa para o requerimento. Pela primeira vez que foi annullada a eleição, é de opinião que se trata de bem publico, concorde na Mesa, mas é justo que se faça o pois em relação a mesmas. Se já mandaram mesmo como dizem os Srs. vidas, erraram. Acha justo o segundo requerimento, respeita a opinião do Sr. Medeiros, mas o Sr. Coutinho foi dar claro, se falar nas ações extraordinarias. A Mesa declara que cancelam a palavra rapidamente, mas se alongar, suspenderá a sessão. Pela ordem pede o Sr. Joaquim Coutinho. Pede o seu segundo requerimento e deixa claro que não obedeço eleitores e seu chefe politico, o sim da obediencia ao povo. É certo que os mesmos propositos e continuamos mantendo em todo. Aquelle que fizeram a favor, agradece e no momento oportuno aqui estarão. Pela ordem o supra a Tribuna o Sr. Severino Braga. Declara que não tinha de obediencia a eleitores e chefes politicos pois nos a maioria é honesta. Pela ordem, o Sr.

que o seu colega não foi feliz nos dizeres finais. Pede a seu colega que reconsidere o seu requerimento, porque essa questão envolve os eleitores desse Bairro. O Vereador José Pedro usa da palavra e pede o requerimento. Pedro Pinto e Vereador Leonidas, dizendo que quando a Banca da Rádio falar, ele notará outra pessoa mais habilitada do que eu; se não trabalhar prejudica prejuízo interesse isto é caso sem fora. Seu voto fazendo a favor ao seu eleitorado e a sua consciência. Não falta ao serviço dada pela ordem segue a Vereadora Sra. Antonio Fraga Solicita da presidência, colocar em votação o requerimento, porque se não fizer, discutirão a tarde. Se for aprovado, se coloca a disposição da presidente para quando houver matéria. Pela ordem usa a palavra o Vereador Souza Lima. Esclarece que os Srs que estão desejam comparecer que peçam licença dele e não da Casa. A Mesa submete a votação o requerimento José Santana dito porém o Sr. Santana retira o primeiro requerimento. Pela ordem o Vereador Marcelino Lopes chama a atenção, da comissão que se reunem. A Mesa informa o ofício que enviará e como já se encontra no final a proposição é justa. Colocada em votação. Aprovada por seis contra um, ainda contra o Sr. Leonidas de Souza Lima. O Vereador Leonidas deseja que o seu protesto conste em ata. A Mesa esclarece o caso do ofício do jornalista Hélio Fernandes. O Vereador Antonio Fragoso diz que não reclamou porque já havia encontrado o gerente da Rádio e ele disse que responsabilidade é da emissora. A Mesa esclarece que a secretaria pôs a presidência em mãos. O Vereador Antonio Fragoso explica a posição da rádio. A Mesa esclarece que nada com a diligência, enviou o ofício. O Vereador Fragoso agradece. A Mesa pede

declaração. Posta mais tomada a votos, o presidente encerrou esta sessão, da qual se lavrou esta ata que vai assinada pela presidente e lida e aprovada. Em tempo: onde se lê a secretaria, leia-se a secretária. Onde se lê M.M. Lyra Ribeiro Presidente.

Repuldas de Souza Ribeiro
Marcelino Lopes da Silva
Paulo José da Fonseca
Cintra Bermudes Brasil
Adelino Ferreira de Barcellos
Antônio Fraga
Antônio Ribeiro
José Batista Ribeiro

---

Ata da primeira sessão extraordinária, da segunda reunião extraordinária, do período legislativo de mil novecentos e sessenta e três. Aos oito dias do mês de agôsto de mil novecentos e sessenta e três, às vinte horas e trinta minutos reuniu-se na sala de suas sessões, a câmara municipal de Lavras, sob a presidência do Vr. Dr. Luiz Capistrano de Alkmim. Feita a chamada constatou-se a presença de dez Vrs e notou-se a ausência do Vr. Francisco Antônio dos Santos. Havendo número legal, o presidente em nome de Deus deu por aberta a presente sessão. Em seguida, fala da vinda do Sr. Prefeito, a requerimento do Dr. Clovis Ribeiro, e da presença do Vr. à Câmara de Guaxupé